



MEC - CEFET - MG
Fis. 5
Rub. 10
Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 33/17, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

**Delibera pelo descredenciamento de professor
colaborador do corpo docente do Curso de Mestrado
em Administração.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são
conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 28ª Reunião do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Administração, de 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar pelo descredenciamento do Prof. Paulo Fernandes Sanches
Júnior, processo No. 23062.002641/2017-26, da categoria Colaborador do corpo
docente do Curso de Mestrado em Administração por decisão do interessado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG